

LEI nº 5200/2018
De 18 de dezembro de 2018

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018."

O Prefeito de Santa Rita do Sapucaí, **WANDER WILSON CHAVES**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 5.074/2017, de 21 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na **DR 100**, no valor de **R\$ 307.307,47 (trezentos e sete mil, trezentos e sete reais, quarenta e sete centavos)**, às dotações orçamentárias abaixo, das seguintes Dotações:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.01.01.04.122.0402.2.212.319011-002	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Assessoria de Imprensa	100	9.718,04
02.01.01.04.122.0402.2.212.319013-003	Obrigações Patronais/Manutenção da Assessoria de Imprensa	100	2.229,42
02.01.01.04.122.0402.2.216.319013-010	Obrigações Patronais/Manutenção Gabinete do Prefeito	100	102,54
02.01.02.04 122 0402 2.220.3190 11-022	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal	100	6.689,04
02.01.02.04 122 0402 2.220.3190 13-023	Obrigações patronais/Manutenção da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal	100	1.534,54
02.01.03.06.182.0601.2.035.319011-028	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Defesa Civil	100	534,81
02.01.03.06.182.0601.2.035.319013-029	Obrigações Patronais/Manutenção da Defesa Civil	100	103,96
02.02.03.12.306.1202.2.091.319004-640	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção para Unidade Produção de Alimento Hidrossolúvel	100	3.180,47
02.02.03.12.306.1202.2.091.319011-114	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção para Unidade Produção de Alimento Hidrossolúvel	100	453,68
02.02.03.12.366.1206.2.102.319004-647	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção da Unidade do Ensino Supletivo - CESU	100	13.584,22
02.02.03.12.366.1206.2.102.319011-136	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Unidade do Ensino Supletivo - CESU	100	8.349,40

02.02.03.12.366.1206.2.102.319013-137	Obrigações patronais/Manutenção da Unidade do Ensino Supletivo - CESU	100	1.937,18
02.03.04.123.0402.2.031.319011-141	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Divisão de Contabilidade	100	3.824,14
02.03.04.123.0402.2.031.319013-142	Obrigações Patronais/Manutenção Divisão de Contabilidade	100	2.797,28
02.03.04.129.0412.2.041.319013-153	Obrigações Patronais/Manutenção Secretaria da Fazenda	100	118,32
02.04.04.122.0402.2.007.319004-166	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção Administração da Divisão de Serviço de Apoio	100	378,23
02.04.04.122.0402.2.007.319011-167	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Administração da Divisão de Serviço de Apoio	100	1.020,36
02.04.04.122.0402.2.013.319013-180	Obrigações Patronais/Manutenção dos Serviços de Compra	100	104,02
02.04.04.122.0402.2.021.339046-193	Auxílio Alimentação/Compra de Cesta Básica para Doação ao Funcionalismo	100	42.000,00
02.04.04.122.0402.2.044.319011-194	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Divisão de Licitação	100	271,13
02.04.04.122.0402.2.044.319013-195	Obrigações Patronais/Manutenção Divisão de Licitação	100	62,02
02.04.06.181.0601.2.309.319011-217	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Guarda Municipal	100	3.769,14
02.04.06.181.0601.2.309.319013-218	Obrigações Patronais/Manutenção da Guarda Municipal	100	2.422,29
02.04.06.181.0601.2.309.319016-219	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Guarda Municipal	100	942,66
02.04.28.846.0000.0.002.319001-232	Aposentadorias e Reformas/Manutenção dos Inativos e Pensionistas da Administração	100	1.003,01
02.07.04.122.1501.2.244.319004-353	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção da Divisão de Transporte	100	2.341,19
02.07.04.122.1501.2.244.319011-354	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Divisão de Transporte	100	43.621,00
02.07.04.122.1501.2.244.319013-355	Obrigações Patronais/Manutenção da Divisão de Transporte	100	5.175,33
02.07.06.181.0601.2.048.319011-360	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Vigilância Municipal	100	10.250,51
02.07.06.181.0601.2.048.319013-361	Obrigações Patronais/Manutenção da Vigilância Municipal	100	2.233,01

02.07.06.181.0601.2.048.319016-362	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Vigilância Municipal	100	1.447,73
02.07.15.452.1501.2.136.319004-388	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção de Planejamento Engenharia e Projeto	100	2.366,01
02.07.15.452.1501.2.236.319011-393	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Limpeza Pública	100	880,65
02.07.15.452.1501.2.236.319013-394	Obrigações Patronais/Manutenção da Limpeza Pública	100	963,28
02.07.15.452.1501.2.236.319016-395	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Limpeza Pública	100	260,98
02.07.15.452.1501.2.238.319011-398	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços Funerários	100	2.530,43
02.07.26.782.2606.2.155.319004-409	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção Divisão Serviços Gerais	100	24.350,88
02.07.26.782.2606.2.155.339031-413	Premiações Cult., Art., Cient., Desport. Outras/Manutenção Divisão Serviços Gerais	100	150,00
02.09.01.20.122.0402.2.050.319013-432	Obrigações Patronais/Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária	100	512,00
02.09.01.20.605.0402.2.132.319013-444	Obrigações Patronais/Manutenção Mercados e Feiras	100	201,30
02.09.01.20.605.0402.2.132.319016-445	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Mercados e Feiras	100	724,01
02.10.04.122.0402.2.017.319011-460	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Subsídios do Secretário	100	3.596,15
02.10.04.122.0402.2.017.319013-461	Obrigações Patronais/Manutenção dos Subsídios do Secretário	100	3.375,06
02.10.19.573.1901.2.230.319011-473	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Incubação Municipal de Empresas	100	6.578,99
02.12.01.13.391.1301.2.275.319011-496	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Biblioteca Municipal	100	150,75
02.12.01.13.392.1301.2.025.319004-717	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo	100	287,92
02.12.01.13.392.1301.2.026.319011-508	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo	100	4.338,64
02.12.01.13.392.1301.2.026.319013-509	Obrigações Patronais/Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo	100	1.216,72
02.12.01.27.812.2702. 2.158.319011-521	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Divisão de Esportes	100	5.958,67

02.12.01.27.812.2702. 2.158.319013-522	Obrigações Patronais/Manutenção Divisão de Esportes	100	1.693,75
02.12.01.27.812.2702. 2.158.319016-523	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Divisão de Esportes	100	1.427,16
02.13.01.08.244.0816.2.384.319004-568	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	100	10.198,89
02.13.01.08.244.0816.2.384.319011-569	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	100	5.439,76
02.13.01.08.244.0816.2.384.319013-570	Obrigações Patronais/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	100	7.273,08
02.13.01.08.244.0816.2.384.319016-571	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	100	3.587,60
02.13.01.08.244.0816.2.384.339031-573	Premiações Cult., Art., Cient., Desport. Outras/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	100	150,00
02.13.01.08.244.0816.2.385.319004-577	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100	965,56
02.13.01.08.244.0816.2.385.319011-578	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100	3.696,34
02.13.01.08.244.0816.2.386.319004-586	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Subsídios do Secretário	100	32.724,63
02.13.01.08.244.0816.2.387.319011-595	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	100	6.307,26
02.13.01.08.244.0816.2.387.319013-596	Obrigações Patronais/Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	100	1.419,62
02.13.02.04.243.0805.2.394.319011-620	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção do Conselho Tutelar	100	1.374,73
02.13.02.04.243.0805.2.394.319013-621	Obrigações patronais/Manutenção do Conselho Tutelar	100	249,41
02.13.02.04.243.0805.2.394.319016-622	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção do Conselho Tutelar	100	158,57
Total (DR 100):			307.307,47

Artigo 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, DR 100, no valor de **R\$ 307.307,47 (trezentos e sete mil, trezentos e sete reais, quarenta e sete centavos)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.01.02.06.182.0601.2.035.319016-030	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Defesa Civil	100	980,00
02.02.03.12.306.1202.2.088.319011-110	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Merenda Escolar	100	382,00
02.02.03.12.306.1202.2.088.319013-111	Obrigações Patronais/Manutenção da Merenda Escolar	100	992,00
02.02.03.12.306.1202.2.091.319013-115	Obrigações Patronais/Manutenção para Unidade Produção de Alimento Hidrossolúvel	100	181,00
02.02.03.12.306.1202.2.091.319016-116	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção para Unidade Produção de Alimento Hidrossolúvel	100	1.242,00
02.03.04.129.0412.2.038.319011-148	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Divisão de Tesouraria	100	459,00
02.03.04.129.0412.2.038.319013-149	Obrigações Patronais/Manutenção Divisão de Tesouraria	100	452,00
02.03.04.129.0412.2.041.319011-152	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Secretaria da Fazenda	100	4.108,00
02.04.04.122.0402.2.007.319013-168	Obrigações Patronais/Manutenção Administração da Divisão de Serviço de Apoio	100	1.001,00
02.04.04.122.0402.2.007.319016-169	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Administração da Divisão de Serviço de Apoio	100	1.230,00
02.04.04.122.0402.2.013.319011-179	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços de Compra	100	568,00
02.04.04.122.0402.2.018.319011-187	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Coordenação do Patrimônio	100	748,00
02.04.04.122.0402.2.018.319013-188	Obrigações Patronais/Manutenção da Coordenação do Patrimônio	100	211,00
02.04.04.122.0402.2.352.319013-201	Obrigações Patronais/Manutenção dos Subsídios do Secretário	100	1.000,00
02.04.06.181.0601.2.046.319011-213	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção de Junta de Serviço Militar	100	923,00
02.04.06.181.0601.2.046.319013-214	Obrigações Patronais/Manutenção de Junta de Serviço Militar	100	376,00
02.04.06.181.0601.2.046.319016-215	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção de Junta de Serviço	100	554,00

	Militar		
02.04.24.722.0402.2.251.319011-226	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção do Serviço de Telefonia	100	554,00
02.04.24.722.0402.2.251.319013-227	Obrigações Patronais/Manutenção do Serviço de Telefonia	100	538,00
02.04.24.722.0402.2.251.319016-228	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção do Serviço de Telefonia	100	2.542,00
02.04.28.846.0000.0.002.319003-233	Pensões/Manutenção dos Inativos e Pensionistas da Administração	100	994,00
02.07.04.122.1501.2.244.319016-356	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Divisão de Transporte	100	298,00
02.07.15.451.1501.2.246.319011-378	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Atividades Serviços de Vias Urbanas	100	630,00
02.07.15.451.1501.2.246.319013-379	Obrigações Patronais/Manutenção Atividades Serviços de Vias Urbanas	100	143,00
02.07.15.451.1501.2.246.319016-380	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Atividades Serviços de Vias Urbanas	100	442,00
02.07.15.452.1501.2.136.319011-389	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção de Planejamento Engenharia e Projeto	100	1.727,00
02.07.15.452.1501.2.136.319013-390	Obrigações Patronais/Manutenção de Planejamento Engenharia e Projeto	100	397,00
02.07.15.452.1501.2.236.319004-392	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção da Limpeza Pública	100	339,00
02.07.15.452.1501.2.238.319013-399	Obrigações Patronais/Manutenção dos Serviços Funerários	100	1.117,00
02.07.26.782.2606.2.155.319011-410	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Divisão Serviços Gerais	100	10.959,00
02.07.26.782.2606.2.155.319013-411	Obrigações Patronais/Manutenção Divisão Serviços Gerais	100	2.322,00
02.07.26.782.2606.2.155.319016-412	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Divisão Serviços Gerais	100	557,00
02.09.01.20.122.0402.2.050.319011-431	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária	100	2.050,00

02.09.01.20.122.0402.2.050.319016-433	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária	100	5.755,00
02.09.01.20.605.0402.2.132.319011-443	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Mercados e Feiras	100	293,00
02.12.01.13.391.1301.2.274.319011-491	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção da Biblioteca Municipal	100	7.265,00
02.12.01.13.391.1301.2.274.319013-492	Obrigações Patronais/Manutenção da Biblioteca Municipal	100	2.564,00
02.12.01.13.391.1301.2.274.319016-493	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Biblioteca Municipal	100	3.450,00
02.12.01.13.391.1301.2.275.319013-497	Obrigações Patronais/Manutenção da Biblioteca Municipal	100	168,00
02.12.01.13.391.1301.2.275.319016-498	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção da Biblioteca Municipal	100	881,00
02.12.01.13.392.1301.2.025.319011-502	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo	100	3.561,00
02.12.01.13.392.1301.2.025.319013-503	Obrigações Patronais/Manutenção Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo	100	1.020,00
02.12.01.13.392.1301.2.025.3190 16-504	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo	100	1.501,00
02.12.01.13.392.1301.2.026.319016-510	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo	100	105,00
02.13.01.08.244.0816.2.385.319013-579	Obrigações Patronais/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100	1.177,00
02.13.01.08.244.0816.2.385.319016-580	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100	5.886,00
02.13.01.08.244.0816.2.386.319011-587	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade	100	1.658,00
02.13.01.08.244.0816.2.386.319013-588	Obrigações Patronais/Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade	100	381,00
02.13.01.08.244.0816.2.389.319011-605	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Gestão do Programa Bolsa	100	4.709,00

	Família e Cadastro Único		
02.13.01.08.244.0816.2.389.319013-606	Obrigações Patronais/Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	100	1.024,00
02.13.01.08.244.0816.2.389.319016-607	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	100	627,00
02.09.02.18.541.1803.1.227.449051-453	Obras e Instalações/Obras e Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente	100	21.000,00
02.12.02.12.392.1301.1.079.449051-535	Obras e Instalações/Ampliação e Construção Patrimônio Cultural Material e Imaterial	100	21.000,00
02.02.03.12.306.1202.2.091.339030-117	Material de Consumo/Manutenção da Unidade de Alimento Hidrossolúvel	100	1.050,00
02.04.04.122.122.0402.2.007.339030-171	Material de Consumo/Manutenção da Administração da Divisão de Serviço de Apoio	100	2.980,00
02.04.04.122.122.0402.2.007.339039-172	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção da Administração da Divisão de Serviço de Apoio	100	810,00
02.04.04.122.122.0402.2.009.339039-173	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Pagamento de Aluguéis, Seguros e Taxas	100	1.490,00
02.04.04.122.0402.2.011.339035-178	Serviços de Consultoria/Manutenção da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos	100	1.440,00
02.04.04.122.0402.2.016.339030-184	Material de Consumo/Manutenção Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	100	4.860,00
02.04.04.122.0402.2.016.339036-185	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Manutenção Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	100	1.100,00
02.04.04.122.0402.2.016.339039-186	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	100	1.570,00
02.04.06.181.0601.0.004.339030-205	Material de Consumo/Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra	100	1.000,00
02.04.06.181.0601.2.309.339039-223	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção da Guarda Municipal	100	2.150,00
02.07.04.122.1501.2.244.339030-357	Material de Consumo/Manutenção da Divisão de Transporte	100	38.800,00
02.07.15.122.0402.2.123.449052-370	Equipamentos e Material Permanente/Manutenção da Secretaria Municipal	100	1.900,00

	de Obras e Desenvolvimento Urbano		
02.07.15.451.1501.2.241.339030-376	Material de Consumo/Manutenção de Praças, Parques e Jardins	100	19.400,00
02.07.15.451.1501.2.246.339030-381	Material de Consumo/Manutenção das Atividades Serviços de Vias Urbanas	100	39.100,00
02.07.15.451.1501.2.246.339039-383	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção das Atividades Serviços de Vias urbanas	100	52.900,00
02.10.19.573.1901.2.230.339039-476	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção da Incubadora Municipal de Empresas	100	7.090,00
02.12.01.13.391.1301.2.274.339030-494	Material de Consumo/Manutenção do Museu Municipal	100	4.626,47
Total (DR 100):			307.307,47

Artigo 3º - De acordo com a Lei Municipal nº 5.074/2017, de 21 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na **DR 101**, no valor de **R\$ 869.740,41 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais, quarenta e um centavos)**, às dotações orçamentárias abaixo, das seguintes Dotações:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.02.12.361.1211.2.104.339039-99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Apoio ao Transporte de Aluno	101	310.000,00
02.02.02.12.365.1202.2.106.319004-102	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção Apoio Funcionamento Creches Municipais	101	7.035,04
02.02.02.12.365.1202.2.106.319011-103	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Apoio Funcionamento Creches Municipais	101	5.633,43
02.02.02.12.365.1202.2.106.319013-104	Obrigações patronais/Manutenção Apoio Funcionamento Creches Municipais	101	3,95
02.02.02.12.365.1202.2.106.319016-105	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Apoio Funcionamento Creches Municipais	101	9.818,73
02.02.02.12.122.1202.2.084.319011-072	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Administração Ensino Municipal	101	95,57
02.02.02.12.122.1202.2.084.319013-073	Obrigações patronais/Manutenção Administração Ensino Municipal	101	1.018,36
02.02.02.12.122.1202.2.084.319016-074	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Administração Ensino Municipal	101	1.119,05
02.02.02.12.361.1202.2.172.319004-639	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção CAPE	101	15.011,06
02.02.02.12.361.1202.2.172.319011-093	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Outras Desp. Var. - Pessoal Civil	101	8.104,60

02.02.02.12.361.1202.2.172.319013-094	Obrigações Patronais/Outras Desp. Var. - Pessoal Civil	101	1.594,69
02.02.02.12.361.1202.2.172.319016-095	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Outras Desp. Var. - Pessoal Civil	101	1.153,31
02.02.02.12.361.1202.2.234.319004-708	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção CAPE	101	256.860,00
02.02.02.12.361.1202.2.234.319011-96	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção Pessoal Ensino Fundamental - Rec. Próprio	101	108.141,41
02.02.02.12.361.1202.2.234.319013-97	Obrigações patronais/Manutenção Pessoal Ensino Fundamental - Rec. Próprio	101	95.160,58
02.02.02.12.361.1202.2.234.319016-98	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção Pessoal Ensino Fundamental - Rec. Próprio	101	48.990,63
Total (DR 101):			869.740,41

Artigo 4º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de **R\$ 869.740,41 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais, quarenta e um centavos)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.03.12.306.1202.2.088.339030-113	Material de Consumo/Manutenção da Merenda Escolar	100	165.240,00
02.02.03.12.306.1202.2.091.339030-117	Material de Consumo/Manutenção da Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel	100	669,41
02.02.03.12.367.1207.2.111.339030-139	Material de Consumo/Apoio Atividades de Ensino Especial	100	5.900,00
02.04.04.122.0402.2.021.339032-192	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita/compra de Cesta Básica para Doação ao Funcionalismo	100	24.000,00
02.04.06.181.0601.0.075.339030-210	Material de Consumo/Manutenção do Convênio com Polícia Militar	100	5.600,00
02.04.06.181.0601.2.309.339030-220	Material de Consumo/Manutenção Guarda Municipal	100	3.100,00
02.05.04.062.0402.2.002.339035-242	Serviços de Consultoria/Manutenção Procuradoria Geral do Município	100	20.000,00
02.05.04.062.0402.2.002.339039-244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção Procuradoria Geral do Município	100	23.000,00
02.07.04.122.0405.2.022.339030-352	Material de Consumo/Reforma de Prédios Públicos	100	16.400,00
02.12.01.13.392.1301.2.025.339039-506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	100	1.900,00

02.07.15.451.1501.1.210.449052-374	Equipamentos e Material permanente/Aquisição de Equipamentos Serviços em Vias Urbanas	100	1.390,00
02.07.15.451.1501.2.247.339030-384	Material de Consumo/Manutenção de Veículos e Máquinas Serviços Urbanos	100	19.000,00
02.07.15.451.1501.2.247.339039-385	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção de Veículos e Máquinas Serviços Urbanos	100	14.400,00
02.07.15.452.1501.2.236.339039-397	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção da Limpeza Pública	100	26.400,00
02.09.01.20.122.0402.2.051.339030-435	Material de Consumo/Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária	100	17.200,00
02.09.01.20.122.0402.2.053.339030-439	Material de Consumo/Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	100	5.960,00
02.09.01.20.605.0402.2.133.339039-446	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção Mercados e Feiras	100	1.200,00
02.09.01.20.606.2004.0.093.333041-447	Contribuições/Manutenção do Convênio com EMATER	100	5.673,00
02.09.01.26.782.2606.2.156.339030-449	Material de Consumo/Manutenção Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	100	34.300,00
02.09.01.26.782.2606.2.156.339039-450	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	100	4.400,00
02.09.02.18.541.1803.1.227.449051-453	Obras e Instalações/Obras e Aquisição de Equipamentos para Fundo Municipal Meio Ambiente	100	21.600,00
02.09.02.18.541.1803.1.227.449052-454	Equipamentos e Material permanente/Obras e Aquisição de Equipamentos para Fundo Municipal Meio Ambiente	100	3.470,00
02.09.02.18.541.1803.2.367.339030-455	Material de Consumo/Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	100	5.000,00
02.09.02.18.541.1803.2.367.339035-456	Serviços de Consultoria/Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	100	5.000,00
02.09.02.18.541.1803.2.367.339036-457	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	100	1.000,00
02.09.02.18.541.1803.2.367.339039-458	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	100	3.950,00

02.10.04.122.0402.0.212.335041-459	Contribuições/Manutenção do Convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	100	4.508,00
02.10.04.122.0402.2.306.339036-464	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção da Secretaria Municipal Ciência Tecnologia, Indústria e Comércio - SMCTIC	100	2.780,00
02.10.19.573.1901.0.179.335041-466	Contribuições/Manutenção do Convênio com a Fundação Educandário Santarritense-FES	100	11.000,00
02.10.19.573.1901.1.050.449051-471	Obras e Instalações/Ampliação e construção Condomínio Municipal de Empresas - CME	100	30.100,00
02.10.19.573.1901.2.287.339039-479	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção da Incubadora Municipal de Empresas - IME	100	1.100,00
02.10.19.573.1901.2.294.339014-480	Diárias - Pessoa Civil/Manutenção do PROINTEC	100	2.000,00
02.10.19.573.1901.2.294.339030-481	Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC	100	16.300,00
02.10.19.573.1901.2.294.339033-482	Passagens e Despesas com Locomoção/Manutenção do PROINTEC	100	2.000,00
02.10.19.573.1901.2.294.339039-483	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção do PROINTEC	100	6.100,00
02.10.19.573.1901.2.319.339030-484	Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC	100	11.000,00
02.10.19.573.1901.2.319.339039-485	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção do Condomínio Municipal de Empresas - CME	100	51.800,00
02.10.19.573.1901.2.350.339039-486	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Implantação do Projeto Cidade Digital	100	5.000,00
02.12.01.13.391.1301.1.1244.449051-490	Obras e Instalações/Manutenção do Patrimônio Cultural	100	8.450,00
02.12.01.13.392.1301.0.205.335043-501	Subvenções Sociais/Apoio às Associações Culturais	100	9.100,00
02.12.01.13.392.1301.2.026.339030-512	Material de Consumo/Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo	100	9.300,00
02.12.01.13.392.1301.2.026.339036-514	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo	100	3.100,00
02.12.01.13.392.1301.2.026.339039-515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo	100	2.250,00

T

02.12.01.27.812.2702.2.160.339039-529	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Apoio à Participação em Competições Esportivas, Desportivas, Culturais e Outras	100	4.350,00
02.12.01.27.813.2702.20.257.339030-531	Material de Consumo/Manutenção de Eventos, Atividades Culturais, Esportivas, Desportivas e Outros	100	2.140,00
02.12.01.27.813.2702.20.257.339031-659	Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outros/Manutenção de Eventos, Atividades Culturais, Esportivas, Desportivas e Outros	100	1.560,00
02.12.01.27.813.2702.20.257.339039-532	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção de Eventos, Atividades Culturais, Esportivas, Desportivas e Outros	100	25.700,00
02.12.02.13.392.1301.2.059.339030-538	Material de Consumo/Manutenção, Preservação, Conservação Patrimônio Cultural Material e Imaterial	100	3.750,00
02.12.03.13.392.1301.0.024.339048-540	Outros Auxílios financeiros à Pessoas Físicas/Auxílios para patrocínio à Projetos Turísticos-PF	100	33.000,00
02.12.04.27.812.2702.2.109.339039-550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção do Fundo de Esportes	100	26.200,00
02.13.01.08.244.0816.0.213.335042-552	Subvenções Sociais/Subvenções Sociais às Instituições de Serviços Proteção Básica	100	8.000,00
02.13.01.08.244.0816.0.213.445042-553	Auxílios/Subvenções Sociais às Instituições de Serviços Proteção Básica	100	2.000,00
02.13.01.08.244.0816.0.214.335043-554	Subvenções Sociais/Subvenções Sociais às Instituições de Serviços Proteção Especial Média Complexidade	100	9.000,00
02.13.01.08.244.0816.0.214.445042-555	Auxílios/Subvenções Sociais às Instituições de Serviços Proteção Especial Média Complexidade	100	1.000,00
02.13.01.08.244.0816.2.386.339030-591	Material de Consumo/Manutenção de Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade	100	14.450,00
02.13.01.08.244.0816.2.386.339036-592	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física/Manutenção de Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade	100	1.650,00
02.13.01.08.244.0816.2.387.339030-598	Material de Consumo/Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	100	13.400,00

9

02.13.01.08.244.0816.2.387.339039-599	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	100	16.200,00
02.13.01.08.244.0816.2.388.339039-603	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS	100	5.150,00
02.13.03.08.243.0805.0.099.335043-629	Subvenções Sociais/Manutenção Convênio com Entidades Assistenciais e Educacionais	100	53.050,00
02.13.04.08.241.0816.0.167.335043-631	Subvenções Sociais/Manutenção do Convênio com Entidades Assistenciais	100	30.000,00
02.13.04.08.241.0816.0.167.445052-631	Auxílios/Manutenção do Convênio com Entidades Assistenciais	100	7.500,00
Total:			869.740,41

Artigo 5º - De acordo com a Lei Municipal nº 5.074/2017, de 21 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na **DR 102**, no valor de **R\$ 70.475,39 (setenta mil mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, trinta e nove centavos)**, às dotações orçamentárias abaixo, das seguintes Dotações:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.06.01.10.301.1001.2.372.319004-288	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	102	21.734,55
02.06.01.10.301.1001.2.372.319011-289	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	102	3.805,44
02.06.01.10.301.1001.2.372.319013-290	Obrigações Patronais/Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	102	4.994,92
02.06.01.10.301.1001.2.372.319016-291	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	102	7.167,08
02.06.01.10.301.1001.2.381.319004-641	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	102	5.416,26
02.06.01.10.301.1001.2.381.319011-307	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	102	2.883,72
02.06.01.10.301.1001.2.381.319013-308	Obrigações Patronais/Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	102	809,09
02.06.01.10.302.1001.2.374.319004-314	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	102	14.572,41
02.06.01.10.302.1001.2.374.319011-315	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	102	15,74
02.06.01.10.302.1001.2.374.319013-316	Obrigações Patronais/Manutenção dos	102	1.898,22

	Serviços de Urgência e Emergência		
02.06.01.10.303.1001.2.382.319011-643	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	102	406,26
02.06.01.10.303.1001.2.382.319013-644	Obrigações Patronais/Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	102	293,54
02.06.01.10.303.1001.2.382.319016-324	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	102	28,99
02.06.01.10.304.1012.2.375.319011-330	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil/Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	102	1.981,96
02.06.01.10.304.1012.2.375.319013-331	Obrigações Patronais/Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	102	2.899,03
02.06.01.10.304.1012.2.375.319016-332	Outras Desp. Var. - Pessoal Civil/Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	102	1.568,18
Total:			70.475,39

Artigo 6º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de **R\$ 70.475,39 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, trinta e nove centavos):**

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.06.01.10.301.1001.2.371.319004-642	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção do Bloco de Atenção Básica	102	70.475,39
Total:			70.475,39

Artigo 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 2018.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Fazenda